



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Coordenação de Projetos e Orçamentos/DIENG  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PARECER Nº 5/2026 -**  
**CPO/DIENG/DINFRA/RE/IFRN**

**24 de março de 2026**

**Assunto:** Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 90001/ 2025 – IFRN CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO.**

**Objeto:** Reforma, Modernização e Adequação da Biblioteca Débora Machado do Campus do IFRN Natal Centro Histórico. Objeto: Reforma, Modernização e Adequação da Biblioteca Débora Machado do Campus do IFRN Natal Centro Histórico.

Ao Diretor de Licitações

**Sr. Júlio Cesar Carneiro Camilo**

Sobre a proposta referente a Concorrência nº 90001/ 2025 – IFRN CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO, apresentada pela empresa **MULTITECH ENGENHARIA DE SOLUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº **14.506.544/0001-34**, seguem as considerações:

1. Obedecendo o que estabelece os itens 5.10 a 5.13, 7.6, 7.9.3 e 7.12.2 do Edital, observou-se que o valor dos itens 4.8 - *Limpeza De Superfície Metálica Com Lixadeira Elétrica E Escova De Aço - Grau St3* e 5.3 - *Divisória Fixa Em Vidro Temperado 10 Mm, Sem Abertura* - da proposta, excederam quanto ao custo unitário do orçamento estimado; solicita-se que a empresa ajuste as suas composições de custo e reduza os seus valores unitários, considerando o desconto de 25,20 % dado na proposta.
2. Obedecendo o que estabelece os itens 7.6, 7.9.2, 7.9.5, 7.14.4 e 7.14.5 do Edital, solicita-se que seja corrigido os coeficientes da composição de custo do item 2.1 - *Administração da Obra* - da planilha orçamentária conforme o exigido no Projeto Básico, tendo em vista que a composição de custo apresentada está incompatível.
3. Obedecendo o que estabelece os itens 7.9.3, 7.9.4, 7.12.3 e 7.13 do Edital, devido ao desconto de 25,20% dado na proposta, solicita-se que a empresa comprove a exequibilidade da proposta de preço, conforme a qualidade do objeto de contratação e os dispositivos legais vigentes exigidos no projeto básico.
4. Obedecendo o que estabelece o item 9.3.4 do Termo de Referência, solicita-se a revisão e correção das composições de custo dos serviços da planilha orçamentária apresentada, a fim de que seja aplicado linearmente o desconto de 25,20% dado na proposta.

Ressalto que a análise quanto a habilitação técnica será realizada em momento posterior ao julgamento das propostas, conforme consta no Edital.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**(assinado digitalmente)**  
**Roselaine Solon Medeiros**  
Engenheira Civil – Reitoria IFRN  
CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 24/03/2026 12:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1046268

Código de Autenticação: f9eae7101

